



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 754, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 689, de 05 de julho de 2016, publicada no DOU de 07 de julho de 2016, Seção 2, página 41.

Publique-se:

*Andrea Gomes Linard*  
Andrea Gomes Linard  
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria